

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIXO GUANDU

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

= 0 =

LEI DE Nº 1.146/85

" CRIA E DÁ DENOMINAÇÃO Á ESTABELECIMENTO
DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO "

O PREFEITO MUNICIPAL DE BAIXO GUANDU-ES Faço Saber
que a Câmara Municipal de Baixo Guandu, ES, por seu representan-
tes legais APROVOU E EU SANCIONO A seguinte Lei:

Art 1º Fica criada a Escola Unidocente Municipal -
" Boa Vista " Localizada no Córrego Boa Vista Distrito de Alto
Mutum Preto.

Art 2º Esta Lei entrará em vigor na data da sua pu-
blicação, retroagindo seus efeitos a partir da data do funciona-
mento da referida Escola, revogadas as disposições em contrário.

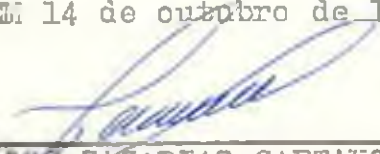
REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BAIXO GUANDU-ES, 14
de outubro de 1.985.


JOSE FRANCISCO DE BARROS
PREFEITO MUNICIPAL

REGISTRADA E PUBLICADA

EM 14 de outubro de 1.985


JOSE ZACARIAS CAETANO DABUS
CH DEPARTº ADM.

R